***EDITAL Nº 03/2023/CHAMADA INTERNA PROJETOS DE PESQUISA ARTICULADOS AO ENSINO NO CÂMPUS SÃO JOSÉ***

**ANEXO 7 -** **TERMO DE INDICAÇÃO DE BOLSISTA, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Câmpus São José, com sede na Rua José Lino Kretzer, 608 – Praia Comprida – CEP 88103-902, São José - SC, vem por meio do presente instrumento particular, em acordo com os dados a seguir, firmar termos de compromisso e concessão de bolsa de pesquisa Edital 03/2023/Chamada Interna de Projetos de Pesquisa Articulados ao Ensino no Câmpus São José.

1. Identificação:

1. Título do Projeto:

2. Nome do(a) Bolsista:

3. Curso e fase do(a) Bolsista

4. CPF do Bolsista:

5. Data de Nascimento do(a) Bolsista:

6. Matrícula do(a) Bolsista:

7. Nome do Responsável pelo(a) Bolsista: (Preencher apenas se o(a) aluno(a) for menor de idade)

8. CPF do Responsável: (Preencher apenas se o(a) aluno for menor de idade)

9. Coordenador(a) do Projeto:

10. Telefone do bolsista:

11. E-mail do bolsista:

12. Banco do bolsista:

13. Número da conta:

14. Tipo de Conta e variação: (Exemplo: Conta corrente/Conta Poupança, variação 001/051)

15. Agência:

2. Será concedida pelo IFSC, uma bolsa de pesquisa ao(a) aluno(a) bolsista para o desenvolvimento do projeto supracitado;

3. A bolsa consistirá no repasse, por parte do IFSC mediante depósito bancário, nos meses e quantia mensal descritas no respectivo edital.

4. O(A) BOLSISTA obriga-se a:

4.1 Ser aluno(a) do IFSC, regularmente matriculado em curso de graduação ou técnico de nível médio, em conformidade com a exigência do edital e não possuir mais de uma matrícula em cursos de graduação da Rede Federal de Ensino;

4.2 Não possuir vínculo empregatício, nem estagiar, bem como não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSC ou de qualquer outra instituição (Não se aplica ao PAEVS);

4.3 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, respeitando, inclusive, o cumprimento da carga horária estabelecida para o desenvolvimento das atividades do projeto, assim como para a preparação de pôsteres, resumos e artigos científicos;

4.4 Fazer referência, nas publicações e nos trabalhos apresentados, à condição de bolsista do IFSC;

4.5 Participar de todos os eventos, internos e externos, de divulgação dos projetos do IFSC, quando solicitado pelo coordenador do projeto ou da Pesquisa do Câmpus São José;

4.6 Registrar mensalmente assinatura, em folha de frequência todos os dias trabalhados, colher a assinatura do coordenador do projeto e entregar na Coordenadoria de Pesquisa no primeiro dia útil do mês seguinte;

4.7 Devolver ao IFSC, via Guia de Recolhimento da União (GRU), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso e do respectivo edital não sejam cumpridas.

Local, XX de XXX de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura aluno(a) bolsista Assinatura do(a) responsável

(se for menor de idade)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) coordenador(a) do projeto